

RESTOS A PAGAR: UM ESTUDO EM FORTALEZA - 2005 - 2020

Raimundo Nonato de Lima Amorim
Contador e Servidor Público
nonatlima@gmail.com

RESUMO

O equilíbrio nas contas públicas entre receitas e despesas nos dias atuais tem sido um grande desafio, principalmente pela conjuntura econômica na qual o mundo, o Brasil e Fortaleza estão enfrentando no âmbito do poder público por consequência da pandemia. A pesquisa desenvolvida busca analisar a gestão da inscrição dos Restos a Pagar no período de 2005 a 2020 em Fortaleza, auxiliada pelos objetivos específicos que é compreender a gestão dos Restos a Pagar no Município de Fortaleza, avaliar o comportamento do equilíbrio fiscal nesse período, verificar se houve disponibilidade suficiente para atender as inscrições dos Restos a Pagar em cada exercício financeiro. Traz como situação problema: houve gestão adequada das inscrições dos Restos a Pagar no município de Fortaleza nos anos de 2005 a 2020 em todos os exercícios ou somente nos últimos quadrimestres de mandato? No campo metodológico a pesquisa é de natureza quantitativa, descritiva e de estudo de caso, em que para tanto foram utilizados artigos publicados em plataformas científicas, revistas especializadas, repositórios de universidades e afins. Para o estudo de caso, utilizou-se os balanços disponibilizados no site da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza. Ao final da pesquisa conclui-se que os Restos a Pagar inscritos em cada exercício no período epigrafado não superaram a respectiva disponibilidade financeira ao final de cada ano, situação comprovada não somente no último quadrimestre do final do mandato, mas em todos os exercícios financeiros. Na gestão dos Restos não se percebeu um volume maior que 50% de comprometimento da disponibilidade de caixa com os mesmos. O equilíbrio fiscal do período foi obedecido, evitando o endividamento da máquina pública, bem como a disponibilidade de caixa foi conservada. Pelo contexto pode-se concluir que ocorreu sim a gestão de maneira correta dos saldos de Restos a Pagar para cada exercício seguinte, evitando-se o comprometimento de despesas se o devido lastro financeiro. Por fim, a presente pesquisa não se encerra, uma vez que outras podem focar no estudo mais apurado e analítico da despesa pública, saindo do âmbito macro para o micro, contemplando as unidades menores que compõem o setor público obtendo um diagnóstico mais preciso sobre o tema e próximo da realidade fiscal.

Palavras-chave: Restos a Pagar. Equilíbrio Fiscal. Receita e Despesa

INTRODUÇÃO

A sociedade encontra-se inserida cada vez mais em um ambiente no qual antecipar-se aos inusitados faz toda a diferença. No âmbito do setor público não é diferente, realizar a escolha correta com o intuito de evitar o menor dos danos à gestão e aos gastos públicos é de grande relevância. Assegurar que os recursos oriundos dos impostos que financiam o poder público estão sendo bem aplicados é instigar a confiança naqueles que se beneficiam diretamente com o resultado da aplicação desses, a saber, a sociedade.

O cuidado com o endividamento público está na busca do equilíbrio entre a receita pública e as despesas, uma vez que a necessidade das demandas da população é bem maior que os recursos que são disponibilizados para custeá-las.

Noutros tempos, essa observância não era levada em consideração, principalmente por gestores em finais de mandatos, como bem observa Deus (2011, p.3) que muitas eram as “dificuldades encontradas nas gestões dos governos como o ajuste fiscal, privatizações e a necessidade de importação e exportação de mercadorias aonde a economia brasileira vinha sendo pressionada em anos anteriores”, tal constatação, instigou o surgimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal no ano 2000 a questão do equilíbrio fiscal no setor público ganhou destaque de forma incisiva:

É vedado ao titular de Poder ou órgão [...], nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. (BRASIL, 2000, p.1)

Evitar o registro de despesas por meio dos Restos a Pagar sem o devido lastro financeiro requer cautela não somente nos últimos quadrimestres do mandato do gestor, mas sim, em todos os exercícios.

Considerando a atual conjuntura econômica na qual o mundo e o Brasil se encontram, o olhar atencioso sobre o passado na busca de não cometer os erros no futuro caso sejam identificados é de suma importância.

A situação problema da pesquisa encontra-se focada na busca de responder se houve gestão adequada das inscrições dos Restos a Pagar no município de Fortaleza nos anos de 2005 a 2020 em todos dos exercícios ou somente nos últimos quadrimestres de mandato?

Traz como objetivo geral analisar a gestão da inscrição dos Restos a Pagar no período de 2005 a 2020 em Fortaleza, e apoia-se nos objetivos específicos que é compreender a gestão dos Restos a Pagar no Município de Fortaleza, avaliar o comportamento do equilíbrio fiscal nesse período, verificar se houve disponibilidade suficiente para atender as inscrições dos Restos a Pagar em cada exercício financeiro.

A pesquisa é de natureza quantitativa, descritiva e de estudo de caso, em que para tanto foram utilizados artigos publicados em plataformas científicas, revistas especializadas, repositórios de universidades e afins. Para o estudo de caso, utilizou-se dos balanços disponibilizados no site da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza.

Por fim pesquisa se justifica por trazer em sua composição um assunto bastante atual que é o equilíbrio fiscal das contas públicas e se insere no âmbito da Contabilidade, precisamente a Pública. E ainda pelo fato de poder contribuir no aspecto acadêmico, para a produção de acervo de pesquisas científicas, além que, poderá ser útil para fundamentar outras pesquisas de temas correlatos. No campo profissional tal pesquisa poderá instigar outros profissionais a realizarem novas abordagens com um melhor aprofundamento. A proximidade com o assunto, e por já atuar no âmbito da contabilidade no serviço público, é fonte instigadora também da presente pesquisa.

Na posição de servidor público e conhecedor um pouco da necessidade do equilíbrio entre as despesas e as receitas, é que se realizou essa pesquisa, a fim de aprofundar ainda mais sobre a temática e suscitar novas discussões.

1 REVISÃO DE LITERATURA

1.1 EQUILIBRIO FISCAL E OS RESTOS A PAGAR

Adentrar sobre a questão fiscal no setor público, não se pode esquecer que muitas são as necessidades, porém escassos são os recursos.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, nº101/2000, que estabelece normas sobre finanças públicas, um novo enfoque foi dado ao se referir às receitas e despesas, sendo, portanto, o ponto de partida do verdadeiro equilíbrio fiscal, como bem frisa Pereira et al (2021, p. 3) que essa Lei “é considerada um marco regulatório de importância ímpar quando o assunto é gestão fiscal e equilíbrio das contas públicas, pois, além de modificações substanciais nas regras de planejamento e controle das contas públicas, trouxe um enfoque

cuidadoso sobre a disciplina fiscal.” Assim, o equilíbrio das contas públicas é temática preponderante principal na Lei, e o balanceamento fiscal pode ser o grande desafio dos gestores públicos na atualidade.

Quanto ao equilíbrio das contas à própria Lei nº 101/2000 traz em § 1º do artigo 1º:

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e **corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar. (grifo nosso)

Depreende-se da legislação que a gerência fiscal requer um mínimo de planejamento e transparências nas ações, com fito a prevenir anomalias que afetam o equilíbrio das contas públicas.

Até aqui se relatou sobre a questão da legislação quanto à observância do equilíbrio fiscal no setor público, porém não se pode esquecer que um dos principais componentes que interferem diretamente nesse equilíbrio se refere aos Restos a Pagar.

Os Restos a Pagar de acordo com Vasconcelos (2018, p.33) são “as despesas que não são totalmente executadas dentro do exercício em que foram iniciadas deverão ser classificadas como restos a pagar”, ou seja, as despesas quem ficam legalmente empenhadas em determinado exercício, porém seu pagamento se efetiva no exercício seguinte.

A Lei 4.320 de 17 de março de 1964 define em seu artigo 36 os Restos a Pagar como: “as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas”. Genericamente, o legislador se refere aos mesmos como sendo as despesas que foram empenhadas, porém, por algum motivo não foram efetuados os devidos pagamentos dentro do exercício, se estendendo até os exercícios seguintes.

O Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986 clarifica ainda mais a ideia do que sejam os Restos a Pagar, seu artigo 67: “Considerem-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas. § 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas”. Esse decreto traz de forma mais específica do que se tratam esses Restos a Pagar.

Ante o exposto anteriormente, não se pode deixar de mensurar o artigo 42 da Lei de responsabilidade Fiscal em traz o seguinte texto:

É vedado ao titular de Poder ou órgão [...], **nos últimos dois quadrimestres do seu mandato**, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte **sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito**. (grifo nosso)

O texto da Lei enfatiza que a proibição se dá ao titular do órgão de contrair despesas, apenas nos últimos dois quadrimestres do fim de seu mandato, ou seja, de maio a dezembro do exercício, sem que tenha receita suficiente para cobrir as gastos.

Como bem frisa Melo (2015, p.71) “O grande aumento do estoque de restos a pagar ao longo do tempo é um fator importante e que deve ser considerado”, uma vez que essas despesas comprometem as disponibilidades financeiras existentes no exercício atual e caso não tenha sido previsto saldos de receitas nos anos anteriores na mesma proporção, irá com certeza comprometer a execução das despesas no ano vigente.

2 METODOLOGIA

O estudo, no que se refere aos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória, em que para Severino (2013, p.107) “A pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto” [...]. Justamente indo de encontro ao que foi realizado na elaboração desse artigo, busca de dados nos Balanços da Prefeitura Municipal de Fortaleza e em seguida será realizada uma análise.

Para Prodanov e Freitas (2013, p. 127) a pesquisa exploratória “visa a proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o explícito ou construindo hipóteses sobre ele”. Ou seja, para que a hipótese seja confirmada ou não é necessário que se tenha um pouco mais de familiaridade com o assunto e com as informações.

Os dados serão extraídos dos Balanços anuais de cada exercício financeiro disponibilizados no site da Secretaria das Finanças de Fortaleza. Esses documentos são os mesmos que são remetidos aos órgãos de controle externo, dando uma visão da realidade patrimonial do ente público em um dado período.

Prevalecerá nessa escrita científica, a abordagem quantitativa onde para Gerhardt e Silveira (2009, p.33): “A pesquisa quantitativa, que tem suas raízes no pensamento positivista lógico, tende a enfatizar o raciocínio dedutivo, as regras da lógica e os atributos mensuráveis da experiência humana”, situação que será vivenciada nesse processo, em que os dados coletados dos Balanços da Prefeitura, serão analisados a fim de se verificar se houve ou não

disponibilidade financeira para arcar com as despesas nos anos de 2005 a 2020, e se existiu gestão quanto a isso.

Prodanov e Freitas (2013, p. 69) no que se refere à pesquisa quantitativa “considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las”. Situação que será utilizada na elaboração dessa pesquisa.

Para a construção da parte teórica da pesquisa, no que se refere à natureza das fontes, terá o suporte bibliográfico, onde para Severino (2013, p.106):

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos.

Assim, para a elaboração desse estudo foram selecionados artigos, leis, livros de teóricos sobre o tema bem como artigos disponíveis em revistas científicas, repositórios de Universidades brasileiras e de tribunais de contas.

E como bem frisa Prodanov e Freitas (2013, p. 54) que a pesquisa bibliográfica se dá “quando elaborada a partir de material já publicado”, situação fato e existente nesse estudo, uma vez a base teórica se dará a partir de informações já publicadas quer em livros e materiais especializados sobre o assunto.

Será um estudo de caso, onde para Fonseca (2002, p.33)

Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação que se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe.

Situação que se encaixa perfeitamente no trabalho desenvolvido, uma vez que está focando numa situação específica, a fim de evidenciar ou não algo bem particular. No estudo de caso Prodanov e Freitas (2013, p. 277) informam que:

O estudo de caso consiste em coletar e analisar informações sobre determinado indivíduo, uma família, um grupo ou uma comunidade, a fim de estudar aspectos variados de sua vida, de acordo com o assunto da pesquisa. É um tipo de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa, entendido como uma categoria de investigação que tem como objeto o estudo de uma unidade de forma aprofundada, podendo tratar-se de um sujeito, de um grupo de pessoas, de uma comunidade etc. São necessários alguns requisitos básicos para sua realização, entre os quais, severidade, objetivação, originalidade e coerência.

A pesquisa se trata de um estudo de caso, uma vez que está se buscando resposta para determinada questão problema, e em determinado município.

Para coleta das informações que subsidiarão a análise, o cenário será a Prefeitura Municipal de Fortaleza no período de 2005 a 2020, em que serão feitas buscas no site da Secretaria das Finanças de Fortaleza, dos balanços dos citados anos. De posse dos mesmos, os dados das respectivas despesas que ficaram de um exercício para o outro e os devidos saldos financeiros existentes à época serão analisados.

A análise dos dados se dará por meio de comparações entre a disponibilidade financeira e as respectivas inscrições em restos a pagar, se o financeiro ficou a maior ou menor nos anos em estudo.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

3.1 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Para realização dessa pesquisa, optou-se por utilizar na coleta dos dados planilha do Excel, visto que viabiliza melhor tratar os dados numéricos, bem como permite manusear de maneira eficaz, direcionando para a análise quantitativa da pesquisa de forma rápida e compreensiva. Esse instrumento de planilhas eletrônicas dispõe de ferramentas que permitem trabalhar com vários elementos ao mesmo tempo e obter um resultado célere, bem como planilhas dinâmicas que geram resumos de fácil entendimento.

Por intermédio desse instrumento de coleta de dados também é viável responder a questão problema dessa pesquisa, que se remete a ao fato de houve ou não a gestão adequada das inscrições dos Restos a Pagar no município de Fortaleza nos anos de 2005 a 2020 em todos os exercícios ou somente nos últimos quadrimestres de mandato. Ainda sobre a confirmação ou não das disponibilidades financeiras para cobertura dos saldos de Restos a Pagar o final de cada exercício, configurando numa gestão adequada o que pode se depreender das informações abaixo:

Tabela 01 – Disponibilidade caixa e saldo de Restos a Pagar para o Exercício Seguinte

EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA EM 31.12 DE CADA EXERCÍCIO *	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE DE RESTOS A PAGAR	% REPRESENTATIVO DO COMPROMENTIMENTO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA COM OS RESTOS A PAGAR
2005	316.709.905,30	209.305.947,68	66,09%
2006	399.282.277,01	246.921.864,62	61,84%
2007	361.453.105,90	285.916.747,25	79,10%
2008	509.913.903,60	122.373.847,89	24,00%
2009	634.262.327,20	153.221.349,37	24,16%
2010	802.284.573,00	244.334.708,83	30,45%
2011	939.648.254,30	222.968.762,25	23,73%
2012	1.102.077.926,00	93.586.296,70	8,49%
2013	1.164.588.457,00	456.707.791,52	39,22%
2014	1.277.967.484,00	641.654.532,52	50,21%
2015	1.347.235.702,00	604.970.974,34	44,90%
2016	1.225.292.455,00	157.567.060,61	12,86%
2017	1.179.019.149,00	248.114.886,99	21,04%
2018	1.303.416.143,00	162.515.726,29	12,47%
2019	1.528.592.256,00	453.065.077,06	29,64%
2020	820.976.193,80	425.926.350,99	51,88%

Fonte: Balanço Geral de cada exercício Financeiro

* Na Disponibilidade de Caixa estão deduzidos os valores pertinentes aos Depósitos de Diversas Origens e as Consignações para seus devidos pagamentos, uma vez que os mesmos compõem o Demonstrativo da Dívida Flutuante, porém não estão na linha dos Restos a Pagar.

Partindo dos dados e no que se refere aos valores disponíveis, é possível inferir que os recursos disponíveis ao longo dos exercícios se comportam em curva crescimento. Assim, do período de dados coletados, somente os anos de 2007, 2016, 2017 e 2020, apresentam uma redução em seus caixas ao final do exercício quando comparados ao exercício imediatamente anterior, representando 25% sobre os anos estudados.

No ano de 2020, foi o início da pandemia e da crise econômica, apresentou o maior percentual de redução das disponibilidades financeiras em relação ao exercício de 2019, sendo esse percentual em torno de 46,29%.

Dialogando com outra pesquisa sob a ótica de disponibilidade financeira, pode-se citar a realizada por Lima, Figueiredo e Santos (2017), no qual apresenta o quadro a seguir:

Tabela 02 – Disponibilidade de caixa – Governo Federal – 2009 a 2015

EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	% DE CRESCIMENTO DA DISPONIBILIDADE DE UM EXERCÍCIO PARA O OUTRO
2009	R\$ 410.422.502.000,00	
2010	R\$ 422.797.253.000,00	3,02%
2011	R\$ 464.278.214.000,00	9,81%
2012	R\$ 580.999.443.000,00	25,14%
2013	R\$ 564.532.842.000,00	-2,83%
2014	R\$ 498.462.786.000,00	-11,70%
2015	R\$ 804.315.221.000,00	61,36%

Fonte: Adaptação dos Dados do relatório de Controle Interno - Lima, Figueiredo e Santos (2017)

Não muito distinta da realidade do município de Fortaleza, no que tange as disponibilidades apresentadas anteriormente, o governo Federal também apresentou no recorte exposto (2009 a 2015) crescimento seu caixa disponível, excetuando-se os anos de 2013 e 2014 em que para o Governo Federal suas disponibilidades foram negativas e já para Fortaleza se comportou de maneira positiva.

Dando continuidade a análise dos dados da Tabela 01 é possível observar que o comportamento dos Restos a Pagar não segue uma lógica retilínea, antes, oscilam para mais ou para menos entres os anos. É perceptível que há uma redução dentro dos dezesseis anos em estudo em pelo menos sete deles, representando 44% dos exercícios explorados, em que o saldo dos Restos foram inferiores ao do exercício prontamente anterior, podendo enfatizar que em 2016, foi onde ocorreu uma redução bem interessante de pouco mais de 73% em relação a 2015.

Transversalizando ainda com o trabalho de Lima, Figueiredo e Santo (2017), é possível trazer o quadro do comportamento do Restos a Pagar do Governo Federal em dado período que perpassa a pesquisa aqui ora proposta, conforme segue abaixo:

Tabela 03 – Restos a Pagar – Governo Federal – 2009 a 2015

EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR	% DOS RESTOS A PAGAR DE UM EXERCÍCIO PARA O OUTRO
2009	R\$ 111.250.091.000,00	
2010	R\$ 124.671.638.000,00	12,06%
2011	R\$ 137.462.537.000,00	10,26%
2012	R\$ 173.001.730.000,00	25,85%
2013	R\$ 214.698.560.000,00	24,10%
2014	R\$ 221.086.045.020,00	2,98%
2015	R\$ 182.514.745.460,00	-17,45%

Fonte: Adaptação dos Dados do relatório de Controle Interno - Lima, Figueiredo e Santos (2017)

Ao analisar os dados da pesquisa realizada no âmbito Federal, pode-se captar que ocorreu redução apenas no ano de 2015 dos valores de Restos a Pagar, em relação ao exercício anterior, no caso 2014 no âmbito Federal.

Ainda para Lima, Figueiredo e Santos (2017, p.12) “[...] o aumento da inscrição de despesas da união em restos a pagar entre os anos de 2009 a 2015 impactaram negativamente a disponibilidade de recurso financeiro do mesmo período, aumentando dívida flutuante.”

As despesas ao final de cada exercício impactam diretamente na disponibilidade financeira dos entes.

Tomando por base os dados da Tabela 01, é possível perceber que em todos os anos ocorreram disponibilidades financeiras capazes de cobrir os respectivos saldos de Restos a Pagar para o exercício seguinte.

Em relação ao percentual do comprometimento do saldo em caixa para cobertura do saldo de Restos a Pagar, no percentual de comprometimento de 50% acima, merecem destaques os anos de 2005, 2006, 2007, 2014 e 2020, ou seja, pela metade da disponibilidade se destinava a cobertura das despesas com Restos a Pagar.

Diante a exposição anterior, é de suma importância destacar o que traz o MCASP quanto aos Restos a Pagar quando enfatiza que “a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas” (MCASP, 2018, p. 125).

Pelo o estudo aqui realizado o equilíbrio das contas públicas de certa maneira foi garantido, uma vez que as disponibilidades financeiras foram maiores que as despesas dos Restos a Pagar, apesar de em cada exercício ficar um saldo dessa despesa para o exercício seguinte.

Para Carvalho (2020, p.13) “o registro da despesa acontece num exercício, mas seus impactos financeiros em outro”, situação confirmada na pesquisa realizada. Se não houvesse o comprometimento dos saldos financeiros ao final do ano, os mesmos poderiam custear outras despesas no exercício seguinte.

Diante a análise dos dados expostos anteriormente, essa pesquisa buscou responder a questão problema inicial desse trabalho que foi saber: houve a gestão adequada das inscrições dos Restos a Pagar no município de Fortaleza nos anos de 2005 a 2020 em todos os exercícios ou somente nos últimos quadrimestres de mandato? Após extenso exame concluiu-se que apesar da existência constante saldo de Restos a Pagar de um exercício para o outro, os

mesmos não foram registrados sem os devidos lastros financeiros, respeitando não somente o que aduz a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42, Brasil (2000, p. 10):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

No caso do município de Fortaleza, foi respeitada essa vedação também nos anos que não se configuravam final de mandato. E no que se refere do objetivo geral, pode-se também concluir na análise da unidade Prefeitura como um todo, no aspecto da gestão dos Restos a Pagar, a gestão municipal manteve o controle dos mesmos, apesar das oscilações de um exercício para o outro, e que a compreensão da gestão dos Restos a Pagar requer uma pesquisa específica para compreender as nuances que impactam nesses saldos de despesas para os exercícios seguintes. Do mesmo modo houve um controle no montante geral da disponibilidade financeira nos exercícios estudados, o que possibilita depreender que o comportamento do equilíbrio fiscal foi atingido.

Por fim, como sugestão de pesquisas futuras, pode-se ampliar o escopo do presente trabalho, inserindo uma análise não somente a título macro do município, como também analisar se há gestão do respectivo equilíbrio fiscal quanto o comprometimento das disponibilidades nas cinco setoriais que possuem maior percentual de participação no orçamento municipal nos respectivos anos estudados e as disponibilidades de caixas nas mesmas.

4 CONCLUSÃO

A presente pesquisa conseguiu contemplar os objetivos que ora foram propostos e que perpassava as questões de verificação quando à gestão da inscrição dos Restos a Pagar, não somente ao final de cada mandato, mas principalmente nos anos anteriores a ele, bem como do equilíbrio fiscal no município de Fortaleza, situação corroborada com o estudo.

No campo da metodologia a mesma se delineou na via exploratória, em que se procurou aprofundar um pouco mais sobre o assunto. De análise quantitativa, uma vez que os dados numéricos subsidiaram na compreensão final dos dados coletados. E por fim foi um estudo de caso, que tomou por base analisar o município de Fortaleza, no aspecto das disponibilidades financeiras e os respectivos Restos a Pagar ao final de cada exercício, confluindo para o equilíbrio fiscal.

A pesquisa possibilitou contribuir na análise da saúde financeira do Município de Fortaleza no aspecto macro do ente. Ao mesmo tempo suscitou a necessidade de um maior aprofundamento sobre o tema, uma vez que, a Lei de Responsabilidade Fiscal ao se referir a “gestor e mandato” se remete ao chefe maior da unidade município, no caso o prefeito, e assim não se percebe os demais gestores como responsável literal por esse equilíbrio.

É importante salientar, que a análise do equilíbrio fiscal a título da gestão superior, não necessariamente representa as unidades em particular que compõem o município, a saber, as unidades setoriais. Dessa maneira o estudo traz a visão do todo e não do particular, talvez fator limitador nesse momento.

Dessa forma, outras pesquisas podem ser realizadas, em que essa mesma análise e período, poderia ser expandida para as unidades menores que compõem o município, trazendo assim, um recorte mais aprofundado sobre situação da gestão dos riscos, da disponibilidade de caixa, dos Restos a Pagar das secretarias e afins, evidenciando de fato a existência do equilíbrio fiscal municipal por setorial.

O assunto não esgota, podendo ainda contemplar o Restos a Pagar processados e os Não Processados, subsidiando uma nova análise sobre tema e a existência de caixa para cobrir essas despesas. Além de que é possível ser mais analítico, perpassando pelas setoriais que compõem o poder público, dando maior transparência no nível macro e micro da gestão dos Restos a Pagar no município de Fortaleza.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm> Acesso em 20.11.2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm Acesso em 20.11.2021.

BRASIL. **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm> Acesso em 21.11.2021.

DEUS, José Eronilde Tito de. **A retrospectiva da lei de responsabilidade fiscal e um novo enfoque na administração pública após a constituição de 1988.** Disponível em <https://fdocumentos.tips/document/a-retrospectiva-da-lei-de-responsabilidade-fiscal-e-aplicadasjose-1988.html> Acesso em 19.11.2021.

GERHARDT, Tatiana Engel. SILVEIRA, Denise Tolfo (org.) Métodos de pesquisa Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em < <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>> Acesso em 20.11.2021.

MELO, Patrícia Coimbra Souza. **Os riscos do processo de elaboração do Orçamento Geral da União.** Disponível em < https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4715/1/tema-2-1o-lugar-patricia-coimbra_2015.pdf> Acesso em 20.11.2021.

PEREIRA, Jéssyca Flávia Albuquerque et al. **Equilíbrio fiscal em tempos de pandemia: estudo nas capitais das unidades federativas do Brasil.** Rev. Controle, Fortaleza, v.19, n.2, p. 15-41, jul./dez. 2021. Disponível em < <https://revistacontrole.tce.ce.gov.br/index.php/RCDA/article/view/713>> Acesso em 21.11.2021.

VASCONCELOS, Cássia Cardoso de Carvalho. **Os impactos financeiros dos Restos a Pagar na execução orçamentária e financeira das IFES da região centro-oeste no período de 2008 a 2016.** [manuscrito] / Cássia Cardoso de Carvalho Vasconcelos. - 2018. 111 f. Disponível em < <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/8572/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20C%C3%A1ssia%20Cardoso%20de%20Carvalho%20Vasconcelos%20-%202018.pdf>> Acesso em 20.11.2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico] : métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico /** – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em < https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/291348/mod_resource/content/3/2.1-E-book-Metodologia-do-Trabalho-Cientifico-2.pdf> Acesso em 22.12.2021.

CARVALHO, Alexandre Dias de. **A Gestão do Estoque de Restos a Pagar das Despesas Discricionárias no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.** Disponível em < <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/redap/article/view/5464/2180>> Acesso em 04.02.2022.

LIMA, Vinícius dos Santos. FIGUEIREDO, Vanuza da Silva. SANTPS, Waldir Jorge Ladeira. **O Impacto dos Restos a Pagar na Diminuição dos Recursos Financeiros Durante a Execução do Orçamento Público Federal.** Disponível < <https://congressosp.fipecafi.org/anais/17UspInternational/ArtigosDownload/464.pdf>. Acesso em 13.02.2022.